INDICAÇÃO 359/2025

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços** que sejam tomadas as providências necessárias, com urgência, para a realização de pavimentação asfáltica na Rua Laura Vicunã, Setor Jardim dos Ipês, neste município.

Justifica-se esta indicação pelo fato de que o referido trecho encontra-se em condições precárias, dificultando a trafegabilidade de veículos e pedestres, sobretudo em períodos de chuva, quando a via fica tomada por lama e buracos. Em contrapartida, na época de estiagem, o excesso de poeira causa desconforto e riscos à saúde dos moradores.

A pavimentação asfáltica trará maior segurança, conforto e qualidade de vida à população local, além de valorizar os imóveis e melhorar o aspecto urbanístico do bairro, atendendo a uma antiga reivindicação da comunidade do Setor Jardim dos Ipês.

Diante da urgência dessa demanda, solicita-se ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, que adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível, para que essa medida seja incluída no cronograma de obras e melhorias do município.

Aguardamos a adoção das providências necessárias e o apoio dos nobres colegas vereadores para garantir a execução desta medida essencial para a população de Barra do Garças.

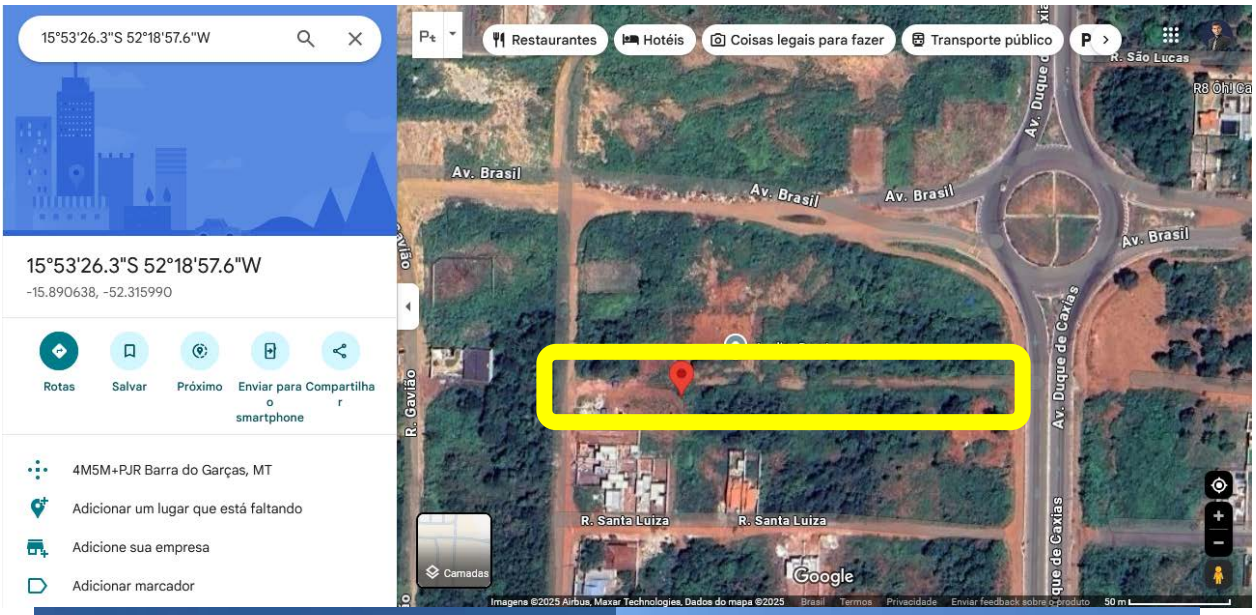
Pelo exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 18 de agosto de 2025.

HIAGO TELES ALVES:06347213133

Assinado de forma digital por HIAGO TELES ALVES:06347213133
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109, ou=videoconferencia, cn=HIAGO TELES ALVES:06347213133
Dados: 2025.08.25 16:05:24 -03'00'

HIAGO TELES
Vereador – PL





(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br